



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº. 4/2024

AUTORIA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER.DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DATA: 12.01.24

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** institui gratificação ao agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação de que trata a Lei Federal nº14.133/2021.

**RELATÓRIA:** A matéria tramita neste Poder Legislativo por iniciativa da Prefeita Municipal sob forma de projeto de lei nº2, de 11 de janeiro de 2024, institui gratificação ao agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação de que trata a Lei Federal nº14.133/2021.

**PARECER:** do ponto de vista da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Defesa do consumidor o PL nº2/2024, está de acordo com as normas vigentes com o intuito de conceder incentivo financeiro aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate as endemias a título de incentivo profissional, não causará ônus ao município.

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta relatoria disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de janeiro de 2024 .

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ROMÉU FANTINEL

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 1886  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 02-898 Pag. 150  
Data 12/01/24

Doly Doly \_\_\_\_\_  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvcacequi.com.br

Email : [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”